

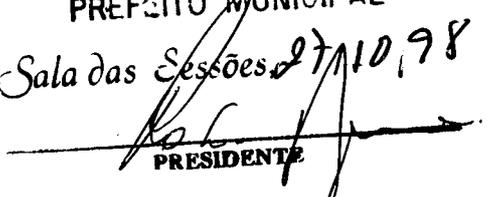


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 27/10/98


PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 368/98

Considerando que é dever do Poder Público Municipal definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

Considerando que a L.O.M., definiu como patrimônio ecológico da cidade não suscetível de outra destinação, a área que circunscreve as nascentes do Ribeirão do Ouro;

Considerando que em decorrência do processo de desenvolvimento urbano das áreas adjacentes as nascentes do referido rio, é necessário controlar as águas pluviais de forma a mitigar e compensar os efeitos da urbanização no escoamento das águas, estabelecendo ainda medidas de proteção, conservação das águas superficiais ou subterrâneas;

Considerando finalmente, que o Município deve disciplinar a correta drenagem das águas pluviais e promover a reserva de áreas destinadas ao escoamento de águas pluviais e as canalizações dos esgotos públicos;

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine estudos no sentido de construir terraços em curva de nível nas áreas da cabeceira das nascentes do Ribeirão do Ouro, para minimizar o problema do volume de águas pluviais em toda extensão do curso do rio e evitar as inundações e erosão urbana.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1998.


Arnaldo Landgraf
Vereador